Política de Certificação

v.1.3.0 – agosto/2022

Resumo

A Política de Certificação tem como objetivo definir regras e processos a fim de garantir que os colaboradores integrantes da empresa Invexa Capital estejam preparados para atuar no mercado financeiro. Onde, cada função exercida dentro da gestora esteja de acordo com sua certificação, devidamente em dia e atualizada conforme com a regras estabelecidas no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas.

invexa capital

Clicksign d4b23cc1-25bf-413c-8edf-6f5acad8ab8b

Tabela de Versões:

Versão	Data	Descrição
1.0.0	Setembro 2011	Documento Original
1.1.0	Agosto 2020	Revisão geral, padronização gráfica E inclusão de assinaturas
1.1.1	Março 2021	Atualização Profissionais e Certificações ANEXO A
1.2.0	Setembro 2021	Atualização da Política e Profissionais e Certificações
1.3.0	Agosto de 2022	Atualização dos Quadro de Profissionais Certificados e Inclusão de Termo de Ciência.

Validade: Indeterminado, com prazo de atualização não superior a 24 meses desde a última versão.

Área Responsável: Compliance

Aplicação: Invexa Capital

Clicksign d4b23cc1-25bf-413c-8edf-6f5acad8ab8b

Conteúdo do Documento

Esse documento mostra os procedimentos a serem realizados para o controle das políticas corporativas da empresa, e é composto pelos seguintes aspectos:

Conteúdo do Documento....2
Disposições gerais....3
4.1 Definições....3
4.2 Regulamentação aplicável....3
Responsabilidades....3
Descrição das regras e procedimentos....3
Certificados obrigatórios....4
Novos colaboradores....4
Mudanças internas de departamento ou função....4
Atualização do banco de dados ANBIMA....4
Atualização da certificação....4
Descrição das regras e procedimentos....5
Termo de Ciência....5
Anexo A....**Erro! Indicador não definido.**
Termo de Ciência....6

Clicksign d4b23cc1-25bf-413c-8edf-6f5acad8ab8b

Disposições gerais

Abaixo serão listadas e definido atribuições da política de certificação da Invexa Capital

4.1 Definições

Certificado: consistem em o profissional que atingiu a pontuação mínima exigida por determinado órgão à fim de estabelecer sua aprovação no exame de certificação, estando vinculado a instituição participante;

CPA 10: é destinada aos profissionais que atuam na distribuição de produtos de investimento em agências bancárias ou plataformas de atendimento;

CPA 20: é destinada aos profissionais que atuam na distribuição de produtos de investimento para clientes dos segmentos varejo alta renda, private, corporate e investidores institucionais em agências bancárias ou em plataformas de atendimento;

CEA: é destinada aos profissionais que assessoram os gerentes de conta de clientes pessoas físicas em investimentos, podendo indicar produtos;

CGA: é destinada aos profissionais que fazem gestão de recursos de terceiros de veículos de investimentos. Isso inclui aqueles que atuam na gestão de recursos de terceiros e que têm alçada/poder de compra e de venda dos ativos financeiros das carteiras destes veículos;

CGE: é destinada aos profissionais que fazem gestão de recursos de terceiros na indústria de produtos estruturados. O profissional certificado poderá ser gestor de Fundos Imobiliários (FII), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Índice;

4.2 Regulamentação aplicável

A política de Certificação regulada pela Invexa Capital, segue as exigências previstas:

- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada;
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.

Responsabilidades

É de responsabilidade individual e coletiva do Profissional Vinculado a Invexa Capital, sendo este os sócios, diretores, funcionários e estagiários, a execução de suas funções através de certificação adequada para seu cargo, cada qual para a sua função, além da sua devida atualização periódica, tanto dos funcionários quadro da empresa, quanto os novos e supostos colaboradores.

Em relação à aplicabilidade, esta ocorre pelo Grupo Econômico. A Invexa Capital é composta pela Sociedade Invexa Capital PARTICIPAÇÕES LTDA., detentora de 100% das ações da Invexa Capital S/A ("Invexa Asset"), gestora autorizada pelo Ato Declaratório CVM nº 18.902/21. A Invexa Capital PARTICIPAÇÕES LTDA. também é coligada investidora da Invexa Capital GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA. ("Invexa Gestão"), gestora autorizada pelo Ato Declaratório CVM nº 11.799/11.

Descrição das regras e procedimentos

A garantia por parte do Compliance da Invexa Capital, tem como finalidade garantir a certificação atualizada e adequada dentre todos os colaboradores, promovendo a qualidade e ética no serviço oferecido.

Clicksign d4b23cc1-25bf-413c-8edf-6f5acad8ab8b

Certificados obrigatórios

- Área B2B (assessoramento de gerentes de contas de investimentos): Devem possuir 100% dos profissionais certificados com CEA
- Área B2C (assessoramento junto a investidores segmento varejo alta renda, private, Corporate e investidores institucionais): Devem possuir 100% dos profissionais certificados com CPA-20 ou CEA.
- Área de Gestão (Fundos Líquidos): A certificação CGA é de obrigatoriedade para colaboradores da Invexa Capital que desempenham atividade de gestão de recursos dentro da empresa.
- Área de Gestão (Fundos Estruturados): A certificação CGE é de obrigatoriedade para colaboradores da Invexa Capital que desempenham atividade de gestão de recursos de fundos estruturados dentro da empresa.

O anexo A averigua o percentual de colaboradores e sócios do quadro da empresa a terem certificações regidas pelos órgãos competentes a essa especificação.

Novos colaboradores

Quanto ao profissional contratado que já possui a certificação adequada ao seu cargo, será conferido através do site do órgão responsável a veracidade das informações, juntamente com a validade e vigência dela.

Ao profissional contratado que não possua a certificação, receberá instruções sobre certificações essenciais para o cargo ocupado dentro da gestora. Todos os procedimentos realizados perante certificações, será feito pela área de Compliance da Invexa Capital. Caso não seja comprido o exigido pela gestora em prazo determinado pelo setor de compliance, o profissional deve ser impedido de iniciar suas atividades no cargo pretendido. Sendo comunicado ao RH sobre a situação do profissional não apto ao cargo, sendo assim, é de responsabilidade do RH e demais responsáveis pela área, de realizarem uma nova contratação com os requisitos adequados ao cargo pretendido pelo profissional em análise.

Mudanças internas de departamento ou função

As regras de ocupação de novo cargo tem os mesmos requisitos que o setor de novas contratações.

O interesse por conta do profissional em vagas internas deve comunicar ao RH e ao Compliance, para que as áreas responsáveis possam averiguar a modificação de setor e certificações necessárias ao novo cargo. Só terá autorização de transferência a partir do momento da certificação esteja em dia.

Atualização do banco de dados ANBIMA

A área de compliance da Invexa Capital é responsável por registar e manter atualizado o banco de dados da ANBIMA, com seus respectivos funcionários e certificados.

Os profissionais certificados devem ser cadastrados junto ao banco de dados da ANBIMA mediatamente a sua admissão a gestora, e os não certificados devem ser cadastrado a partir do momento em que for feita a certificação por parte do profissional.

Além da atualização no banco de dados da ANBIMA de eventuais profissionais desligados, em período de licença.

É de extrema importância que o compliance da empresa mantenha a elegibilidade por parte do quadro de profissionais em questão de certificados. Acompanhar prazos de vigência das certificações, manutenção e registos de funcionários junto a ANBIMA, atendendo as exigências do órgão responsável.

Atualização da certificação

Atento a vigência, o profissional 1 mês antes do prazo de expiração da certificação, terá de realizar a renovação da mesma o mais breve possível, não permitindo que haja a expiração e fique sem o devido certificado.

Caso tenha a expiração da certificação ANBIMA, não será mais possível realizar a renovação, tendo de realizar um novo exame de certificação profissional.

Clicksign d4b23cc1-25bf-413c-8edf-6f5acad8ab8b

Descrição das regras e procedimentos

A inscrição é de única responsabilidade do profissional de fazer a inscrição individualmente através do site da ANBIMA, escolhendo a melhor data disponível para a realização da prova. Sendo custodiado gastos que venha a ter com a realização da certificação pela gestora.

Termo de Ciência

Todos os profissionais devem assinar termo de ciência sobre a aplicabilidade desta política.

Quadro de Profissionais Vinculados

Sócio / Colaborador	**Área**	**Certificação**	**% da Área**
Marcelo Weber	CI e Riscos	-	Não exige
Ramon Sievert	CI e Riscos	CFG	Não exige
Fausto Cheida Curadi	Expansão B2B	CEA	1 / 1 = 100%
Ana Karolina de Almeida	Expansão B2C	CPA-20	1 / 1 = 100%
Nikolas Steen	Investimentos	CGA	3/4 = 75%
Douglas Ineia	Investimentos	CGA	3/4 = 75%
Lucas Lyra	Investimentos	CGA	3/4 = 75%
Luís Fernando Zen	Investimentos	-	3/4 = 75%

Clicksign d4b23cc1-25bf-413c-8edf-6f5acad8ab8b

Termo de Ciência

Pelo presente instrumento, na condição de Profissional Vinculado, com vínculo empregatício, societário ou de estágio junto da Invexa Capital, composta pela Sociedade INVEXA PARTICIPAÇÕES LTDA., detentora de 100% das ações da INVEXA S/A ("Invexa Asset") e pela INVEXA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA. ("Invexa Gestão"), venho por meio deste documento eletrônico:

1) Declarar a leitura, ciência e cumprimento da Política de Certificação, disponível em https://www.invexa.com.br/compliance/ ;
2) Declarar ciência quanto às normas de certificação, principalmente aquelas que tangem às áreas de gestão e de distribuição:
    a. Todo o Profissional Vinculado que atua na gestão de produtos líquidos precisa ser certificado pelo CGA;
    b. Todo o Profissional Vinculado que atua da gestão de produtos estruturados precisa ser certificado pelo CGE;
    c. Todo o Profissional Vinculado que atua na Área B2B, no assessoramento de gerentes de contas de investimentos, precisa ser certificado pelo CEA;
    d. Todo o Profissional Vinculado que atua na área B2C, no assessoramento junto a investidores segmento varejo alta renda, private, Corporate e investidores institucionais, precisa ser certificado pelo CPA-20 ou pelo CEA;
3) Declarar que na condição de Profissional Vinculado, caso eu atue nas Áreas de Gestão e/ou Distribuição, eu seja certificado conforme o item acima;
4) Declarar que me foram previamente explicadas e em relação às quais tive oportunidade de esclarecer minhas dúvidas. Li e compreendi as regras estabelecidas na Política e comprometo-me a observá-las no desempenho de minhas funções.

Estou ciente de que a não observância da Política poderá caracterizar falta grave, passível de punição com as penalidades cabíveis, inclusive desligamento, exclusão ou demissão por justa causa, sendo colaborador ou sócio.

O Declarante firma eletronicamente o presente Termo Eletrônico

Clicksign d4b23cc1-25bf-413c-8edf-6f5acad8ab8b

INVEXA - Política de Certificação v.1.3.0.pdf

Documento número #d4b23cc1-25bf-413c-8edf-6f5acad8ab8b

Hash do documento original (SHA256): 72892b3df988f19336dfa770fa73d690d526b4338dad8b42752351b8b32bccf0

Hash do PAdES (SHA256): 2360c6b279da9312e1acc04a5e8ea7f4be382ed461a7f824f7a6e83c7fce37c3

Assinaturas

Marcelo Weber

CPF: 036.747.839-08

Assinou em 23 ago 2022 às 10:33:28

Emitido por AC CERTIFICA MINAS v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 fev 2023

Log

23 ago 2022, 10:32:46	Operador com email marcelo.weber@invexa.com.br na Conta af56998c-6397-41e4-99f0-d4da83cec7ff criou este documento número d4b23cc1-25bf-413c-8edf-6f5acad8ab8b. Data limite para assinatura do documento: 22 de setembro de 2022 (10:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 ago 2022, 10:32:51	Operador com email marcelo.weber@invexa.com.br na Conta af56998c-6397-41e4-99f0-d4da83cec7ff adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.weber@invexa.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Weber e CPF 036.747.839-08.
23 ago 2022, 10:33:28	Marcelo Weber assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 036.747.839-08. IP: 177.74.223.16. Componente de assinatura versão 1.344.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 ago 2022, 10:33:28	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d4b23cc1-25bf-413c-8edf-6f5acad8ab8b.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d4b23cc1-25bf-413c-8edf-6f5acad8ab8b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.